

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Autoavaliação
Audin segundo
critérios IA-CM

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente relatório foi elaborado com vistas a apresentar os resultados da análise realizada por equipe designada da Auditoria Interna do Inmetro - Audin, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade de suas atividades com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors - IIA).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN?

Os objetivos da autoavaliação foram atingidos, apresentando um diagnóstico do nível de institucionalização de capacidades da atividade de auditoria interna governamental desenvolvida pela Audin/Inmetro, com base no modelo IA-CM.

A partir das avaliações realizadas, foi identificada uma grande evolução na conformidade com os requisitos aplicáveis, estando, a Audin, carecendo de institucionalização de apenas do elemento 4 do KPA 2.3.

Foram propostas duas recomendações, com vistas a institucionalização do item referido, objetivando o pleno alcance do nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, pela Audin.

As recomendações serão monitoradas por meio da realização de autoavaliações periódicas, de forma contínua e sustentada, com incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM, de forma que, cada vez mais, a atuação da Audin possa ser reconhecida, por seus clientes, como relevante e essencial à adequada governança do Inmetro.

O presente relatório foi elaborado com vistas a apresentar os resultados da análise conduzida pela equipe designada pela Ordem de Serviço nº 6/2021/Audin-Inmetro, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade organizacional das atividades da Auditoria Interna do Inmetro – Audin do Inmetro com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors - IIA).

OBJETIVO

Autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna exercida pela Auditoria Interna – Audin do Inmetro, com base no modelo IA-CM do IIA.

CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 03/2017, a Auditoria Interna governamental é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Assim, deve auxiliar o Inmetro a realizar seus objetivos, por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos internos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, a mesma prevê a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos internos de trabalho.

Nesse sentido, o PGMQ da Auditoria Interna do Inmetro foi instituído pela Portaria Inmetro nº 373 de 04/12/2020. Nele estão estabelecidos a periodicidade e a metodologia das atividades de monitoramento contínuo e avaliações internas periódicas, realizadas com base em roteiros de avaliações aplicados de forma amostral em trabalhos realizados pela Audin e, também, por meio de autoavaliações periódicas de maturidade organizacional, com base no modelo IA-CM.

Por sua vez, as avaliações externas, conforme preconizado pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 08/2017, devem ser realizadas a cada 5 anos por avaliador independente ou mediante a validação externa de autoavaliação interna realizada pela UAIG.

Ainda segundo o MOT, a avaliação do nível de maturidade “deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da UAIG”.

SOBRE O MODELO IA-CM

O modelo IA-CM, tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender as necessidades da

organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna estabelecidos pelos normativos.

A estruturação do modelo IA-CM originou-se em recomendação emitida pelo Comitê do Setor Público do IIA (PSC), em 2004, para a criação de um modelo universal de avaliação de capacidade que reforçasse a importância da auditoria interna para a eficiência e efetividade da Administração Pública. O desenvolvimento dessa ferramenta foi coordenado pelo The Institute of Internal Auditors Foundation Research (IIARF), envolvendo profissionais de vários países e apoio do Banco Mundial e do IIA. O modelo foi lançado em 2009 e atualizado em 2017.

O modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas.

Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chaves (key Process Area - KPA) a partir de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes.

O IA-CM está estruturado em:

5 níveis de maturidade:

- 1 – Inicial;
- 2 – Infraestrutura;
- 3 – Integrado;
- 4 – Gerenciado e
- 5 – Otimizado.

6 elementos organizacionais:

- 1 - Serviços e Papéis da Auditoria Interna;
- 2 - Gerenciamento de Pessoas;
- 3 - Práticas Profissionais;
- 4 - Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*;
- 5 - Cultura e Relacionamento Institucional e
- 6 - Estruturas de Governança.

Compreendendo um conjunto de 41 KPA, conforme figura a seguir:

Matriz de 1 página do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimização	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 34	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - KPA 35 Projeção da Mão de Obra - KPA 36	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - KPA 37 Estratégia de Planejamento de AI - KPA 38	Desempenho final e valor para a organização alcançada - KPA 39	Relações efetivas e permanentes - KPA 40	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - KPA 41
Nível 4 – Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - KPA 26	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 27 A Atividade de AI Apoiar Classes Profissionais - KPA 28 Planejamento de Mão-de-obra - KPA 29	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 30	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 31	CAE Aconselha e influencia a mais Alta Gerência - KPA 32	Supervisão independente das atividades de AI - KPA 33
Nível 3 – Integrado	Serviços de Consultoria - KPA 11 Auditorias de Desempenho / Operacionais - KPA 12	Criação de Equipe e Competência - KPA 13 Profissionais Qualificados - KPA 14 Coordenação de força de trabalho - KPA 15	Estrutura de Gestão da Qualidade - KPA 16 Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 17	Medidas de Desempenho - KPA 18 Informações de Custos - KPA 19 Relatórios de Gestão de AI - KPA 20	Coordenação com Outros Grupos de Revisão - KPA 21 Componente Essencial da Equipe de Gestão - KPA 22	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 23 Mecanismos de Financiamento - KPA 24 CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 25
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de Conformidade - KPA 1	Desenvolvimento Profissional Individual - KPA 2 Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - KPA 3	Práticas Profissionais e Processos Estruturais - KPA 4 Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - KPA 5	Orçamento Operacional de AI - KPA 6 Plano de Negócio de AI - KPA 7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 8	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - KPA 9 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 10
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.					

Figura 1: Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM

Para uma visualização melhor da Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, figura 1, colocada acima, pode-se acessar o site <http://www.conaci.org.br/app/webroot/files/editor/files/ia-cm%20matriz%20com%20kpa.JPG> do CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno.

Os KPA referem-se a processos de auditoria interna, constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a unidade de auditoria alcance os objetivos pretendidos, sendo compostos por objetivos, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas.

As atividades essenciais dos respectivos KPA devem existir e ser dominadas institucionalmente, ou seja, estar presentes e internalizadas na cultura da organização, para que a UAIG atinja um determinado nível de capacidade.

Só pode-se afirmar que uma instituição está em determinado nível se a mesma tiver todos os KPA do referido nível existentes e institucionalizados, como explicado no parágrafo anterior.

Dessa forma podemos dizer que o modelo IA-CM se presta a ser:

- uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental;
- uma ferramenta de planejamento estratégico;
- um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva;
- um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e
- um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

METODOLOGIA

Conforme exposto anteriormente, o modelo IA-CM contempla 5 níveis de maturidade para a atividade de auditoria interna, sendo 4 níveis qualificados (2 a 5) e um nível (1) não estruturado.

A princípio todas as UAIG estão qualificadas como nível 1, uma vez que este refere-se a um nível não estruturado.

Nosso objetivo é identificar a existência e a institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPA do nível 2 (Infraestrutura), a fim de determinar se a Audin atingiu este nível de maturidade e estabelecer, sempre que possível, um plano de ação em relação as oportunidades de melhoria identificados.

Decidimos por analisar o atendimento ao nível 2 somente, uma vez que em análise pretérita, feita em 2019, não conseguimos atender a vários itens e que desde aquela data até hoje conseguimos substanciais melhorias na gestão da Audin, como a Publicação do PGMQ, Estatuto e outras.

Cabe ressaltar que, à época, utilizamos outra metodologia, coletando e analisando as percepções de todos os membros da Audin, que se refletiu na figura abaixo.

KPA	Atividades Essenciais													
KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
KPA 2.2	2	3	4	5	6									
KPA 2.3	2	3	4	5	6									
KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.7	2	3	4											
KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.10	2	3	4	5										

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Figura 2: Planilha com o resultado da autoavaliação feita em 2019

Nota: Foi realizado ajustes nas numerações dos itens para possibilitar comparação com os resultados apresentados no presente trabalho.

Como pode ser visto a época vários KPA não estavam presentes na metodologia de trabalho da Audin, a saber os que estão na cor vermelha, e outros não estavam institucionalizados, marcados em amarelo e desta forma somente conseguimos alcançar os 20 marcados em verde.

Para a presente avaliação foi formada equipe de servidores e colaborador da Audin, designados por meio de Ordem de Serviço, que ficou responsável pela aplicação da Autoavaliação, conforme metodologia da CGU.

Foi definida a realização da autoavaliação até o nível 2 para buscar demonstrar a solidez do atendimento do nível de maturidade antes de avançarmos para o próximo nível.

As análises foram realizadas com base em documentos e normativos existentes, a saber: Constituição Federal, Leis, Decretos, Instruções Normativas, Regimento Interno, Estatuto, Portarias, Manuais, Registros Internos, Sistemas Governamentais e nas práticas de auditoria interna aplicadas nos processos de trabalho da Audin.

Os registros foram realizados considerando a seguinte metodologia, prevista no PGMQ da Audin Inmetro:

- **Avaliação quanto à Existência:** existência de norma ou procedimento interno que estabeleça ou regulamente a aplicação da respectiva atividade essencial na Audin, sendo avaliadas como “sim” (existe) ou “não” (não existe);
- **Avaliação quanto à Institucionalização:** uma vez consideradas existentes, as atividades essenciais são avaliadas quanto à sua efetiva institucionalização, ou seja, se estão ou não presentes na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades;
- **Contextualização:** explanação sobre a forma de aplicação das atividades essenciais em função das atribuições da Audin e outros fatos relevantes;
- **Evidências:** identificação dos normativos, procedimentos, instrumentos ou outros elementos que asseguram ou confirmam a avaliação atribuída. Utilizamos uma forma de identificarmos a Evidências seguindo uma numeração sequencial, para facilitar o arquivamento e resgate, no caso de validação externa, no seguinte formato Ev001, Ev002, etc.;
- **Recomendações:** medidas propostas com vistas a inserir nos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou a promover sua institucionalização na cultura da organização (ações necessárias), ou aperfeiçoar processos internos já institucionalizados (ações recomendadas).

Importante destacar que, no modelo IA-CM, o atingimento do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos:

- uma **atividade essencial** de um KPA somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos; sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades;
- um **KPA** somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem institucionalizadas;
- o **nível de maturidade** somente é atingido quando todos os KPA do nível objeto de avaliação forem considerados institucionalizados.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Observou-se que a atividade de auditoria interna desempenhada pela Audin está posicionada no nível 1 (Inicial), porém é possível verificar a existência de relevantes avanços no processo, especialmente a partir da edição do Referencial Técnico e do MOT, com diversos KPA institucionalizados nos níveis qualificados avaliados, especialmente em relação ao nível 2 (Infraestrutura), com 9 dos 10 KPA existentes e institucionalizados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

KPA	Atividades Essenciais													
KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
KPA 2.2	2	3	4	5	6									
KPA 2.3	2	3	4	5	6									
KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.7	2	3	4	5										
KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.10	2	3	4	5										

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Figura 3: Planilha com o resultado da autoavaliação feita em 2021

É possível verificar forte grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo 98,5% (65/66) das atividades institucionalizadas, 1,5% (1/66) existentes, mas não institucionalizadas.

O KPA 2.3, em seu item 4, carece de atenção para sua institucionalização, como será registrado no item seguinte de recomendações.

A análise completa, ou seja, de cada KPA encontra-se nos arquivos anexos, a saber: Anexo I – Avaliação IA-CM INMETRO 2021 Nível 2 2021-08-09.xlsx e Anexo II – Evidências IA-CM 2021-08-09.docx.

No Anexo I foram feitas todas as análises dos KPA do nível 2 e no Anexo II foram relacionadas todas as evidências do cumprimento dos KPA.

Cabe ainda ressaltar que uma vez terminada esta etapa, lançaremos todas as informações no sistema e-Aud (eaud.cgu.gov.br) da Corregedoria Geral da União, a fim de servir em avaliações futuras, sejam estas autoavaliações ou validações externas.

RECOMENDAÇÕES

O KPA 2.3 - Item 4

1. Estudar, formalizar e aplicar ações para incentivo da associação profissional dos membros da equipe da Audin
2. Buscar a contratação institucional para associação e manutenção coletiva de servidores da Audin, em associações profissionais, como o IIA.

CONCLUSÕES

Os objetivos do processo de autoavaliação foram atingidos, apresentando um diagnóstico do nível de institucionalização de capacidades da atividade de auditoria interna governamental desenvolvida pela Audin/Inmetro, com base no modelo IA-CM.

A partir das avaliações realizadas, foram propostas recomendações, com vistas a incorporar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover suas melhorias ou ainda a institucionalização na organização, em relação à respectiva atividade.

Como se pode perceber, a atividade de auditoria interna conduzida pela CGU apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, com perspectiva de breve atendimento pleno.

As recomendações serão monitoradas por meio da realização de autoavaliações periódicas IA-CM, de forma contínua e sustentada, com incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM, de forma que, cada vez mais, a atuação da Audin possa ser reconhecida, por seus clientes, como relevante e essencial à adequada governança do Inmetro, consolidando-se, como órgão de referência quanto à condução de trabalhos de auditoria interna de alto valor agregado.

ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, aprovamos o presente relatório, incluindo os resultados da autoavaliação e as recomendações emitidas e submetemos o presente relatório à consideração do Senhor Presidente do Inmetro.

ANEXOS

Fazem parte deste Relatório a planilha eletrônica no arquivo **Avaliação IA-CM INMETRO 2021 Nível 2.xlsx** e a tabela de evidências do arquivo **Evidências IA-CM 2021.docx**.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AUTOAVALIAÇÃO

Sirlei Luiza dos Santos
Veronica Pereira
Nielsen Oliveira de Moraes
Paula de Matos Correa

SUPERVISÃO:

Camila Barros Nogueira
Edilmar Almeida Resende

ANEXO DO RELATÓRIO AUTOAVALIAÇÃO IA-CM 2021
TABELA DE EVIDÊNCIAS

EVIDÊNCIAS – IA/CM		REGISTROS (Arquivamento)
Número		
Ev001	Auditoria de Avaliação-Comunicação	005860/2020-26
Ev002	Ofício Audin 52/2020 (0696599)	005860/2020-26
Ev003	Despacho 987 (07700109)	005860/2020-26
Ev004	Matriz de Riscos (0719543)	005860/2020-26
Ev005	Papel de Comentário 3 (0727144)	005860/2020-26
Ev006	Papel de Comentário 2 (0709558)	005860/2020-26
Ev007	Of Audin 071/2020 (0754592)	005860/2020-26
Ev008	Ata de Reunião 05 (0762867)	005860/2020-26
Ev009	Relatório de Avaliação (0779444)	005860/2020-26
Ev010	Reunião de Busca conjunta	005860/2020-26
Ev011	Despacho 26 (0321304)	005860/2020-26
Ev012	Plano de ação gestores	005860/2020-26
Ev013	PGMQ (Portaria 373/2021)	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev014	NIE-Audin-002	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev015	NIE-Audin-003	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev016	NIE-Audin-004	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev017	NIE-Audin-005	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev018	NIE-Audin-006	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev019	NIG-Audin-004	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev020	Perfil do corpo funcional	PUB-Audin/Recursos Humanos)
Ev021	PNDP (planilha PDP)	
Ev022	Certificados	PUB_AUDIN (Gestão Administrativa - RH)
Ev023	Relatório de Avaliação	
Ev024	Relatório de Monitoramento	
Ev025	SIPLAN	
Ev026	Checklist dos processos	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev027	Checklist	PUB_AUDIN (Gestão da Qualidade)
Ev028	Planilha Execução de Capacitação Audin	PUB_AUDIN (Gestão Administrativa - RH)
Ev029	Curso Audi 1-EOP	008172/2020-18
Ev030	Curso COSO ERM	008105/2020-01
Ev031	Relatório Anual de Exec do PDP	
Ev032	PAINT	Pub_Audin (Planejamento Audin)
Ev033	POAAI	Pub_Audin (Planejamento Audin)
Ev034	Plano de Comunicação	002801/2021-87
Ev035	Curso (Cicma)	002861/2021-08
Ev036	Sidoq	
Ev037	Estatuto Audin (Portaria 43/2020)	011438/2020-18
Ev038	Plano Tático	
Ev039	Autoavaliação IA-CM/2021	006779/2021-44
Ev040	Auditoria Ativ. Delegadas.	009078/2020-26

Ev041	003959/2019-50 Processo de Monitoramento - Dplan	
Ev042	Plano Anual de Contratações Ofício Audin 20/2021 – Diraf - Nomeação interlocutor Audin/Siplan	013343/2018-14
Ev043	Mapeamento dos Processos Audin no sistema Agatha	
Ev044	PLANO ESTRATÉGICO Inmetro 2021-2023	
Ev045	Instruções Normativas CGU	
Ev046	Lei 13.709/18 – LGPD	
Ev047	Lei 12.527/11 – LAI	
Ev048	Termo de Sigilo e Confidencialidade	
Ev049	Ata de Reunião – coordenação Audin	
Ev050	Regimento Interno - Decreto Nº 6.275, de 28 de Novembro de 2007	
Ev051	Relatório de Pesquisa de satisfação	
Ev052	Sistemas e-Aud – Conecta - SEI	
Ev053	Gestão da Qualidade /Normativos Audin – Pub/Audin	
Ev054	Pub/Audin – Material de Consulta/Legislação	
Ev055	RAINT	
Ev056	Instruções Normativas CGU	
Ev057	Café Audin	
Ev058	Ata de reunião inicial – proc SEI 005860/2020-26	
Ev059	Portal Sigep-SouGov	
Ev060	Atas de Reunião Gabin/Presi	
Ev061	Questionários CHA	
Ev062	Planilha de identificação de Necessidade de Servidores	